

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 660

DATA: 16/08/2010

PRESIDENTE: CRISTINA BRAGA
1ª SECRETÁRIA: LILIA FRAGA
DEMAIS VEREADORES:
DANIEL VARGAS
ELIS BUENO
MOISÉS PERES
NILTON OSÓRIO
SERAFIM DE LIMA
RODRIGO MAGNI
VARLEI MARTINS

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dezenove horas e sete minutos, no plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, a **PRESIDENTE** vereadora CRISTINA BRAGA abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador SERAFIM DE LIMA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** a **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 659, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pela Presidente, e foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos Ofícios do Gabinete nsº 305/2010 que retirou o PLE Nº 27/2010 e encaminhou o PLE Nº 30/2010 e Of. 319/2010 que encaminhou o Decreto Nº 28/2010 de 09 de agosto de 2010. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2010 AO/PLE Nº 56/2010 de autoria da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e **PLE Nº 30/2010** que “*Autoriza a inserção de nova meta no Plano Plurianual de metas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre crédito adicional especial*”. Em questão de ordem, o vereador **RODRIGO MAGNI**, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças – COF solicitou à Presidente, a suspensão da Sessão para reunião dos líderes das bancadas e das Comissões, diante da Emenda apresentada pela CCJ e da importância do PLE Nº 30/2010. Atendendo ao pedido do vereador, que é Regimental, a **PRESIDENTE** suspendeu a presente Sessão, por cinco minutos. Retornando aos trabalhos, a **PRESIDENTE** informou que foi realizado o acordo de líderes, e, portanto, entrou na **ORDEM DO DIA** a Emenda Supressiva nº 01/2010, o PLE Nº 56/2009 e o PLE Nº 30/2010, e solicitou a 1ª Secretária da Mesa que fizesse a leitura dos respectivos pareceres sobre a matéria, sendo que foi lido o Parecer favorável da COF Nº 23/2010 AO/PLE Nº 30/2010; o Parecer favorável da CCJ Nº 23/2010 AO/PLE Nº 30/2010 e o Parecer favorável da CCJ Nº 22/2010 AO/PLE Nº 56/2009. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **NILTON OSÓRIO** iniciou se referindo ao indiozinho, que estava na beira da estrada, e que, por intermédio da Juíza e dos Conselheiros Tutelares foi acolhido na Casa de Passagem deste Município. Salientou que, em sua opinião, a Casa de Passagem por este ato já foi devidamente paga porque salvou uma vida. Finalizando, o vereador parabenizou o trabalho da Assistente Social do Município, e também da Secretária de Saúde, concluiu o vereador. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lida a **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2010** que foi posto em discussão, e a

seguir em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir foi lido o PLE N° 56/2009 – já com a redação da Emenda aprovada – que foi posto em discussão: o vereador **RODRIGO MAGNI** iniciou esclarecendo que o PLE N° 56/2009 está no Legislativo desde dois mil e nove, porém existia a necessidade de correções e adequação na sua redação para que pudesse se tornar viável técnica e juridicamente. Informou que a AMLINORTE recebeu uma verba de doze milhões de reais, e se não ratificarmos este protocolo de intenções, Capivari do Sul poderá ficar fora do projeto do PRONASCE que prevê a colocação das câmaras de segurança. Continuando, informou que hoje pela manhã, as duas Comissões, COF e CCJ se reuniram, e entraram em contato com o Igam, no qual orientou a adequação do projeto através de emenda, portanto, hoje o projeto está apto para ir à votação, concluiu o vereador. A seguir, não havendo mais quem quisesse discutir, a **PRESIDENTE** colocou o **PLE N° 56/2009** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o PLE N° 30/2010 que foi posto em discussão: o vereador **RODRIGO MAGNI** iniciou dizendo que o PLE N° 30/2010 na questão orçamentária é praticamente o mesmo PLE N° 27/2010, o que mudou foi a forma do ato administrativo em se será adquirida a área. Continuando, salientou, para que o Executivo preste atenção no momento de elaboração dos seus atos, quanto aos tramites corretos. Disse que não é um erro grave, mas que deve ser cuidado, pois o Decreto de desapropriação foi publicado em nove de agosto, quando na verdade ainda não existia a meta no PPA e LDO, portanto ainda não havia autorização para o pagamento da referida desapropriação, desta forma, se hoje o Legislativo desaprovasse este projeto, o ato do Executivo seria nulo. Porém, como tem conhecimento de que os vereadores irão aprovar a matéria devido à importância que esta tem para a comunidade, este ato será convalidado, concluiu o vereador. A seguir, não havendo mais quem quisesse discutir, a **PRESIDENTE** colocou o **PLE N° 30/2010** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. No espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se pronunciou a vereadora ELIS BUENO. A seguir a **PRESIDENTE** relatou sobre a palestra realizada pela Escola Municipal de Ensino Fundamental sobre a Justiça Restaurativa. Segundo a vereadora, este projeto está sendo implantado na Escola Municipal, e foi apontado como sendo o caminho para a resolução dos conflitos para o século XXI, em especial, o enfrentamento da violência entre crianças e adolescentes. A seguir a **PRESIDENTE** encerrou a Sessão convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e três de agosto, às dezenove horas. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereadora CRISTINA BRAGA
Presidente

Vereadora LILIA FRAGA
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”